



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Gabinete do Vereador Amilton Pacheco

REQUERIMENTO

Nº. 366/12

“Solicita ao Executivo, informações sobre a aplicação da Lei nº 1967/2009 que *Determina a fixação de informações e orientações sobre o DPVAT – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres*”.

Senhor Presidente,

Considerando que a **Lei nº 1967/2009** que **“Determina a fixação de informações e orientações sobre o DPVAT – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres”** foi aprovada por esta Casa de Leis em 28 de Setembro de 2009 e que entrou em vigor à partir do mês de Outubro de 2009;

Considerando que passados aproximadamente 03 (três) anos da criação desta Lei que obriga Hospitais, Pronto Socorros e serviços funerários do município de São Sebastião a fixarem informações a população e que até o presente momento não vem sendo cumprido em sua totalidade;

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor **REQUER** seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito se digne Sua Excelência, encaminhar para o conhecimento desta casa o que segue:

1. Qual o motivo do não cumprimento da referida Lei por parte do Hospital, Pronto Socorros e Serviços Funerários de nosso município, visto que não há nenhuma placa informativa sobre o Seguro DPVAT após 3 anos desta Lei estar em vigor?
2. Qual a possibilidade de fiscalizar e obrigar o cumprimento desta Lei?
 - a) Caso positivo, quando será providenciado e o prazo para implantação das devidas placas?
 - b) Caso negativo, quais os motivos?

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 13 de Setembro de 2012.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Gabinete do Vereador Amilton Pacheco

Amilton Pacheco da Silva
“De Norte a Sul”
VEREADOR – PSB